



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 7/2025

Autoria: TIAGO CARDOSO ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 01 de Dezembro de 2025

AUTORIA VEREADOR: TIAGO CARDOSO ALVES

BENEFICIÁRIO

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

CA

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

CASA DE RECUPERAÇÃO MONTE SIÃO, inscrito no CNPJ nº 13.393.600/0001-09

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

A destinação da emenda se justifica pelos seguintes aspectos: A dependência química é um grave problema que impacta diretamente famílias, comunidades e serviços públicos. A Casa de Recuperação Monte Sião atua de maneira complementar ao sistema de saúde, oferecendo acolhimento e tratamento contínuo para pessoas que buscam superar o vício. A instituição proporciona ambiente seguro, estruturado e acolhedor, contribuindo para o processo de recuperação e reinserção social dos atendidos, reduzindo riscos sociais, violência, criminalidade e vulnerabilidade. Além do acolhimento ao interno, a Casa Monte Sião desenvolve ações de orientação e suporte às famílias, fundamentais para a reintegração e para o processo de cura emocional. A manutenção da instituição depende de doações, voluntariado e apoio comunitário.

Diante da grande demanda de acolhimento.

III – OBJETIVO

Destinar recursos à **Casa de Recuperação Monte Sião**, instituição que desenvolve um trabalho essencial no acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química no município de Santa Helena de Goiás e região.

III – AÇÃO

Nova Existente



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 24.450,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 24.450,00
Saldo Final	R\$ 3.975.550,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	5 – Fundo Municipal de Saude
Unidade	01 - Fundo Municipal de Saude
Ação (Criar)	Apoio Casa de Recuperação Monte Sião
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 24.450,00
Saldo Final	R\$ 24.450,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR PP



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Casa de Recuperação Monte Sião**, instituição que desenvolve um trabalho essencial no acolhimento, tratamento e reinserção social de pessoas em situação de dependência química no município de Santa Helena de Goiás e região.

A Casa de Recuperação Monte Sião oferece suporte integral aos internos, incluindo acompanhamento espiritual, psicológico, social e disciplinar, proporcionando condições para que cada acolhido possa reconstruir sua vida, retomar vínculos familiares e recuperar sua autonomia. Trata-se de uma instituição que atua de forma direta na proteção à vida, no fortalecimento da cidadania e na promoção da saúde pública.

A destinação da emenda se justifica pelos seguintes aspectos:

1. Relevância social e de saúde pública

A dependência química é um grave problema que impacta diretamente famílias, comunidades e serviços públicos. A Casa de Recuperação Monte Sião atua de maneira complementar ao sistema de saúde, oferecendo acolhimento e tratamento contínuo para pessoas que buscam superar o vício.

2. Acolhimento humanizado e transformação de vidas

A instituição proporciona ambiente seguro, estruturado e acolhedor, contribuindo para o processo de recuperação e reinserção social dos atendidos, reduzindo riscos sociais, violência, criminalidade e vulnerabilidade.

3. Apoio às famílias

Além do acolhimento ao interno, a Casa Monte Sião desenvolve ações de orientação e suporte às famílias, fundamentais para a reintegração e para o processo de cura emocional.

4. Carência de recursos financeiros

A manutenção da instituição depende de doações, voluntariado e apoio comunitário. Diante da grande demanda de acolhimento, os recursos são



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA HELENA DE GOIÁS

necessários para alimentação, medicamentos, manutenção do espaço físico, materiais de higiene, atividades internas e suporte psicossocial.

5. Parceria com o poder público

A instituição desempenha papel relevante no enfrentamento da dependência química, sendo parceira natural das políticas públicas de saúde, assistência social e segurança. O fortalecimento da Casa Monte Sião amplia a rede de proteção e acolhimento no município.

6. Impacto direto e mensurável na sociedade

Cada pessoa recuperada representa uma família restaurada, uma vida reintegrada e uma redução significativa de problemas sociais. O investimento gera benefícios concretos e duradouros para toda a comunidade.

Diante da relevância do trabalho desempenhado pela **Casa de Recuperação Monte Sião**, da importância de ampliar sua capacidade de atendimento e da necessidade de garantir condições adequadas para a continuidade de suas atividades, esta emenda impositiva se apresenta como medida necessária, justa e alinhada ao interesse público municipal.

Assim, justifico a presente destinação de recursos, certo(a) de que contribuirá diretamente para a recuperação de vidas, fortalecimento de famílias e construção de uma sociedade mais humana, justa e acolhedora.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

TIAGO CARDOSO ALVES
VEREADOR PP